

DECRETO Nº 052, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ.

DORGIVAL PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE - ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e:

CONSIDERANDO que é competência do Prefeito Municipal o exercício da direção superior do Poder Executivo, devendo ele dispor sobre a organização e o funcionamento do referido Poder;

CONSIDERANDO, ser no dia 28 de outubro, conforme a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.311, de 20 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a importância do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no **dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira)**, com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas municipais (adiamento do ponto facultativo do dia 28 de outubro do corrente ano).

Parágrafo único. O presente decreto de ponto facultativo se dará em razão da comemoração da data consagrada ao Servidor Público.

Art. 2º - Fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza Médico-Hospitalar, de coleta de lixo, de manutenção da rede de esgoto, limpeza pública e de Segurança Pública, considerados essenciais e imprescindíveis de acordo com as autoridades competentes, bem como os serviços administrativos que se fizerem necessários, em conformidade com o determinado em cada Secretaria, caso haja necessidade, por meio de escala.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará – Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2021.



DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal